



PORTARIA Nº 0174/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 5º, XX da CF, que prega que ninguém poderá ser compelido a se associar ou permanecer associado; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0011/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo, pautado na legislação municipal e **CONSIDERANDO** o Ofício de nº 001/2021 do SINDRACS-PE; **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **CANCELAMENTO DO DESCONTO DA FOLHA DE PAGAMENTO** feito pelo servidor, Sr. **PAULO SANTANA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.414-8.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22/02/2021
MM
Funcionário

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68